



Capital do Verde

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.545/2018

Declara facultativo o ponto nas repartições municipais, na sexta-feira dia 01 de junho após o feriado de 31 de maio "**CORPUS CHRISTI**".

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições municipais no **dia 01 de junho de 2018**, sexta-feira, após o feriado de 31 de maio "**Corpus Christi**".

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 21 de maio de 2018.

**PAULO ROBERTO MARTINS**  
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
Diretor de Governo e Gestão Pública